
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 27 DE MAIO DE 1996.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO À ENTIDADE DENOMINADA GRUPO FRATERNAL MILICIANO, e dá outras providencias.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 É concedido o Título de “HONRA AO MÉRITO” à entidade denominada GRUPO FRATERNAL MILICIANO, com sede na Av. Almirante Barroso, 64, bairro do Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados em prol da família miliciana, exclusivamente dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue à Presidente da referida entidade, Sra. NILDA COSTA LOPES, esposa do atual Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, Cel. FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, em Sessão Especial da Assembléia Legislativa em dia e hora marcados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDENCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADODO PARÁ, em 27 de maio de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário.

DOE Nº 28.228 DE 5 DE JUNHO DE 1996.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.